

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO  
CAPIBARIBE/PE**

**GABINETE DO VEREADOR NAILSON RAMOS DA SILVA**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº -----/2021**

**EMENTA:** Insere, nos termos do Art. 87-A da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária específica, no Projeto de Lei nº 027/2021 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

**Adicionem-se:**

Nº	Programação Orçamentária	Valor R\$
01	<p><b>Secretaria de Saúde:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinasse o valor de R\$25.300,00 para aquisição de moveis e eletrodomésticos para a casa de apoio;</li> <li>• Destinasse o valor de R\$20.000,00 para aquisição de equipamentos para o AME MULHER;</li> <li>• Destinasse o valor de R\$30.000,00 para construção de uma UBS na Comunidade Rural de Cacimba de Baixo.</li> </ul>	75.300,00
02	<p><b>Turismo:</b></p> <p>* Destinasse o valor de R\$20.000,00 para divulgação da Festa do Doce de Poço Fundo e o Turismo Ecológico da Serra do Pará.....</p>	20.000,00
03	<p>Secretaria de serviços Públicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinasse o valor de R\$15.000,00 para compra de luminárias para que seja feita reposição de lâmpadas em Santa Cruz do Capibaribe e zona rural.</li> </ul>	15.000,00

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

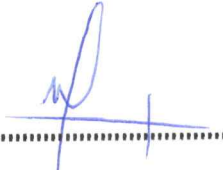
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: [camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](mailto:camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)

[camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)

04	Secretaria de Desenvolvimento Urbano <ul style="list-style-type: none"><li>Destinasse o valor de R\$25.000,00 para reforma e ampliação da Praça Pública no bairro Malhada do Meio</li></ul>	25.000,00
05	Secretaria de Educação <ul style="list-style-type: none"><li>Destinasse o valor de R\$15.000,00 para que aumente o número de contemplados no Programa Bolsa Universitário</li></ul>	15.000,00
		Total: R\$150.300,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2022, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2022, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2021.



.....

**Nailson Ramos da Silva**

Vereador Autor